



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

REUNIÃO ORDINÁRIA: Nº 579  
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA: CEEC/SE Nº. 1081/2016  
PROCESSO: 1674691/2016  
INTERESSADO: MILTON LIMA RODRIGUES FILHO

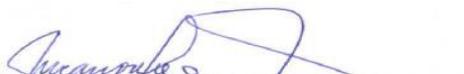
**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO DA ANOTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL AO TECNÓLOGO EM PETRÓLEO E GÁS MILTON LIMA RODRIGUES FILHO.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo em epígrafe, que trata da anotação do curso de Engenharia Civil ao Tecnólogo em Petróleo e Gás Milton Lima Rodrigues Filho, considerando a concessão "ad referendum" do Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto, coordenador e relator; considerando o parecer da Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC) deste regional, observado nos autos, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do curso de Engenharia Civil ao Tecnólogo em Petróleo e Gás Milton Lima Rodrigues Filho. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Cíveis Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmiento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 31 de outubro de 2016.

  
Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto  
RNP 2702779565  
Coordenador da CEEC/Crea-SE